

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDENCIA**

JUSTIFICATIVAS NºS: 81, 80, 82, 76 E 84/2026-CPL/TCE/AP

Processo Eletrônico nº: TC/007824/2026 - TCE/AP (TC/006950/2026-TCE/AP, TC/006952/2026-TCE/AP, TC/008478/2026-TCE/AP, TC/008480/2026 E TC/011000/2026-TCE/AP)

Fundamento Legal: art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

APROVO

DISPENSADA DE LICITAÇÃO

OBJETO: TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS CONSELHEIROS MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, MICHEL HOUAT HARB E MARÍLIA BRITO XAVIER GÓES, BEM COMO DOS PROCURADORES DE CONTAS ANTÔNIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS E RACHEL BARBALHO RIBEIRO DA SILVA NO X SEMINÁRIO IBERO-AFRO-AMERICANO DE DIREITO E CONTROLO, PREVISTO PARA OCORRER EM LISBOA, PORTUGAL, NO PERÍODO DE 19 A 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Considerando os fundamentos apresentados pela Coordenadoria de Compras e Contratos (CCC/TCE-AP) e o Parecer da Consultoria Jurídica (CONJUR/TCE-AP), que atestam a regularidade dos procedimentos,

APROVO à contratação direta, por dispensa de licitação, em favor do INSTITUTO RUI BARBOSA (CNPJ: n.º 58.723.800/0001-10), pelo valor de R\$ 6.000,00 por inscrição, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as 05 (cinco) inscrições.

Publique-se, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e do inciso II do art. 20 da Resolução Executiva nº 106/2023 – TCE/AP.

Macapá, 05 de outubro de 2026.

**Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes
Presidente do TCE/AP**